

COMUNICADO Nº 04/2024
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PUBLICADA NOS AUTOS DE Nº 1035499-96.2024.4.01.3500

Em atendimento ao que nos determina a Decisão publicada no Proc. Jud. de n.: 1035499-96.2024.4.01.3500, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Seção Judiciária de Goiás – TRF 1ª Região, o Instituto Verbena/UFG, junto ao Instituto Federal Goiano, informa sobre a paralisação do Concurso Público para Docentes do IFGoiano/24.

A paralisação versa sobre a suspensão das atividades relacionadas ao concurso até que as determinações ali dispostas sejam cumpridas ou os efeitos dessa decisão sejam suprimidos por decisão ulterior.

Demais informações sobre o andamento do certame podem ser observadas por meio das publicações oficiais no site do Concurso <<https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2024/concurso-ifgoiano-docente/>>.

Goiânia, 23 de agosto de 2024.

Instituto Verbena/UFG